

J93
Jan

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI N° 54 DE 5 DE Setembro DE 1969.

REORGANISA O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE UBAJARA E DOS DISTRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Ubajara decretou e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As zonas urbanas da cidade de Ubajara e dos distritos de Araticum e Jaburuna, por força da presente lei passarão a ter os seguintes limites:

I - Perímetro urbano da cidade de Ubajara. Partindo do Bairro Monte Castelo no cruzamento da estrada que leva para a ladeira com a rua João Cunha Freire, segue pela estrada que leva para o sítio Buriti, em terras de Da. Francisca Soares e Silva, até encontrar a carroável de Ubajara ao sítio Pótos e outros, seguindo por esta até o cemitério e dêste à ponte da estrada de rodagem do sítio Formoso; desta à ponte do sítio Barra na estrada que leva para o Pitanga, seguindo pelo córrego até a passagem do sítio Suminaro na estrada que leva para o distrito de Jaburuna, em terras de Edson Ferreira da Costa, daí seguindo pela mesma estrada até encontrar o sítio Queimados, fábrica motorizada dos herdeiros de Grijalva Ferreira da Costa e a estrada do sítio Sabiá a esta cidade; seguindo pela mesma até a ponte do riacho Jacaré e desta seguindo pelo mesmo riacho Jacaré, até encontrar a ponte da Rodovia Ubajara-Ibiapina no sítio do Meio, daí partindo pela baixa seca do sítio Marinheiro, seguindo por esta até a estrada desta cidade ao sítio Amazonas, seguindo pela mesma estrada até encontrar a estrada que passa em frente a residência do Sr. Raimundo

Mulato até encontrar a estrada velha do sítio Olho d'água ao sítio Buriti, seguindo pela mesma até encontrar o ponto inicial / no Monte Castelo.

II - Limites do perimetro urbano do distrito de Araticum. Partindo do rio Ubajara no cruzamento com a estrada velha Ubajara Araticum, seguindo por esta até encontrar a linha de transmissão // elétrica de Ubajara a Freixeirinha, daí seguindo um beco de cerca que vai até o cemitério, em terras de Patrício Ferreira de Lima, daí acompanhando um beco de cerca, em terras de Vicente // Alexandre e Joaquim Camilo que vai até encontrar a estrada velha do Coitezinho, seguindo por esta estrada vai até o rio Ubajara / que subindo por esta vai ao ponto de partida, no cruzamento da // estrada velha de Ubajara a Araticum.

III - Limites do perimetro urbano do distrito de Jaburuna. Partindo do cruzamento do caminho Cacimbas a Jaburuna, segue por esta / estrada até a outra estrada de Ubajara a Japitaraca, seguindo ainda o caminho de Jaburuna a Pitanga vai encontrar um marco de pedra pelos fundos da Capela, daí uma reta acompanhando marcos de pedra vai até encontrar o caminho que leva as matas do Pitanga, / daí seguindo por este caminho rumo Sul, até encontrar a estrada Ubajara a Japitaraca, daí seguindo pelo mesmo caminho antigo de / Jaburuna a Cacimbas até o rio Jaburu que decendo por este vai / até o ponto inicial.

A Comissão de Legislação e Administração
para dar Parecer em Redação Unica
pela das Pessoas da Comunidade de Vereadores
de Ubajara, em 1º de Setembro de 1969.
Luiz Francisco de Souza - Presidente